



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.086/2001 –

*“Institui o Programa Jovem Trabalhador,
e dá providências correlatas”*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Programa Jovem Trabalhador, objetivando aos estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio (2º grau) ou profissionalizante do sistema de ensino, sua primeira oportunidade de experiência profissional, em preparação para o exercício da cidadania, no período compreendido entre os dezesseis aos dezoito anos de idade.

Parágrafo único O Programa ora instituído será coordenado e executado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, com a colaboração das demais entidades da Administração Direta e Indireta e entidades da sociedade civil ou mesmo da iniciativa privada que a ele aderirem.

Art. 2º O Programa Jovem Trabalhador consiste na realização de aprendizado e prática profissional por meio de estágios aos estudantes, bem como da participação dos mesmos em empreendimentos ou projetos de interesse social, concedendo-se aos estagiários, bolsa-estágio no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) acompanhada de apólice de seguro de acidentes pessoais e de vida e, quando necessário, recursos para a locomoção dos participantes.

§ 1º A Pessoa Jurídica de Direito Privado, aderente ao Programa e concessora do estágio, arcará com o valor da bolsa estágio, além dos custos de transporte do bolsista quando necessário.

§ 2º O valor da bolsa-estágio poderá ser reajustado conforme os índices oficiais, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º A participação do bolsista no programa, não gera vínculo empregatício ou funcional com a Municipalidade ou qualquer aderente.

Art. 3º O Município de Pirassununga, através da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, arcará com os custos de gerenciamento e administração do Programa, bem como com o pagamento do seguro de vida e